



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/51

Florianópolis-SC,24/12/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 51

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24/12/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1528/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: 00030075/2021
Assunto: Aprova o Manual Doutrinário de Defesa Pessoal Policial Militar da PMSC (MD – 10.306), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Doutrinário de Defesa Pessoal Policial Militar da PMSC (MD – 10.306).

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 13 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1543/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 81.900/2021
Assunto: Cria e regulamenta o uso da sobrecalça impermeável
com bota na cor preta no Uniforme 5º E

Cria e regulamenta o uso da sobrecalça impermeável com bota na cor preta no Uniforme 5º E



Ato da Polícia Militar nº 1561/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47829/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 927314-0 Raul César Rodrigues e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento Montado - RPMMon.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 34/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento Montado, realizado pelo Regimento de Polícia Militar Montada, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 18 de dezembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	927314-0	Raul Cesar Rodrigues	RPMMON/PCS	São José
2	Cabo	930627-7	Adriano Mocellin	RPMMON/EPM	São José
3	Cabo	926769-7	Gabriel Moraes Paulo	RPMMON/EPM	São José
4	Soldado	934585-0	Jean Carlos Albino	RPMMON/EPM	São José
5	Soldado	931495-4	Thiago Faggiani	RPMMON/EPM	São José
6	Soldado	934617-1	Fabricio de Bem Peres da Silva	RPMMON/EPM	São José
7	Soldado	933177-8	Luiz Fernando Oliveira Alves	RPMMON/EPM	São José
8	Soldado	989781-0	Maicon Elias de Matos	RPMMON/EPM	São José
9	Soldado	990812-9	Wellington Oziel dos Santos Batista	RPMMON/EPM	São José
10	Soldado	990566-9	Patricia Torres de Albuquerque	RPMMON/EPM	São José
11	Soldado	933764-4	Osmar Pereira Dias	RPMMON/EPM	São José
12	Soldado	990300-3	Franciel de Assis Silva Velho	RPMMON/EPM	São José
13	Soldado	990936-2	Rodrigo Martendal Elias	RPMMON/EPM	São José



14	Soldado	933762-8	Marlon Narcizo	RPMMON/EPM	São José
15	Soldado	989836-0	Cristiano Martins	RPMMON/EPM	São José
16	Soldado	930838-5	Everton Plinio Basei da Silva	2BPM/3CIA/4PEL /EPM	Chapecó
17	Soldado	611220-0	Katarine Coelho Vieira da Rosa	RPMMON/EPM	São José
18	Soldado	930740-0	Felipe De Oliveira Marotta Alencar	RPMMON/EPM	São José
19	Soldado	990072-1	Rodrigo Wiggers Rodrigues	RPMMON/EPM	São José
20	Soldado	929456-2	Maicon de Oliveira Moraes	RPMMON/EPM	São José
21	Soldado	990287-2	Stevan Marcel Figura	RPMMON/EPM	São José
22	Soldado	930871-7	Cristiano Frederico Hilgemberg	RPMMON/EPM	São José
23	Soldado	990896-0	Marcelo Ferreira Farias	RPMMON/EPM	São José
24	Soldado	933752-0	Luiz Philipi Gasperi	RPMMON/EPM	São José
25	Soldado	930883-0	Jocinei Kassel	RPMMON/EPM	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1564/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 83490/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MOACIR ALVES DA SILVA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.921862-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR ALVES DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921862-9-01**, CPF Nº **771.964.069-15**, a contar de **15 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1565/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 83301/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Sub Ten Mat 915585-6 JOSE VALMIR DE ANDRADE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE VALMIR DE ANDRADE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**915585-6-01**, CPF Nº **596.555.939-91**, a contar de **15 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1566/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: 00046170/2021
Assunto: Revoga atos em razão da publicação do Manual de Policiamento Montado de Choque da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 174 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato nº 409/PMSC/2019.

Art. 2º Revogar o Ato nº 630/PMSC/2021.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1567/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00066167/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sgt PM RR Mat.: 918596-8 MIGUEL CLAUDIO
CARDOSO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata N.º 013/JISE-R/2021, requerido por **MIGUEL CLAUDIO CARDOSO**, 3º Sgt PM RR Mat.: **918596-8**, CPF nº **596.642.319-91**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1568/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84122/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 924364-0
Cristiane Berwanger Pelizza por cessar a disposição à
Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** da **3º Sargento PM Mat. 924364-0 Cristiane Berwanger Pelizza** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Chapecó/SC.
- CLASSIFICAR** a **3º Sargento PM Mat. 924364-0 Cristiane Berwanger Pelizza** no Pelotão de Comando e Serviço do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, a contar de 17 de dezembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1569/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84039/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CRISTIANE BERWANGER PELIZZA , 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.924364-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANE BERWANGER PELIZZA** , 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924364-0-01**, CPF Nº **019.328.839-75**, a contar de **17 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1570/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84147/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data do cargo atual
para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM
919222-0 IRAMAR BATINGA METZKER.

Ato da Polícia Militar nº 1570/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0300112-07.2019.8.24.0091, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **919222-0 IRAMAR BATINGA METZKER.**

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1571/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: 00041726/2021
Assunto: Aprova o Aprovar o Manual de Motopatrulhamento
Tático de Emprego Especial da PMSC - ROCAM (MD
– 10.390), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Motopatrulhamento Tático de Emprego Especial da PMSC - ROCAM (MD – 10.390).

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 17 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1572/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00021112/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do ST PM Ref Mat. 905387-5 WILTON TEODORO DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 014/JISE-R/2021, requerido por **Wilton Teodoro da Silva**, ST PM Ref Mat. **905387-5**, CPF nº **080.472.359-15**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1573/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 83126/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA a 3º
Sargento PM Mat 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALKIRIA FATIMA ZENI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924380-1-01**, CPF Nº **938.325.919-15**, a contar de **17 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1574/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84155/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCIO ROBERTO DA SILVA, Subtenente da
Polícia Militar, Mat.922209-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO ROBERTO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**922209-0-01**, CPF Nº **715.812.279-49**, a contar de **17 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1577/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 83397/2021.
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ALESSANDRO MARQUES, Coronel da Polícia Militar,
Mat. 920229-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALESSANDRO MARQUES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920229-3-01**, CPF **888.105.269-53**, a contar de **17 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1578/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84311/2021.
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DIONEI TONET, Coronel da Polícia Militar, Mat.
918017-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIONEI TONET**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **918017-6-01**, CPF **566.453.689-68**, a contar de **20 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1579/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 34039/2021
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Sd PM Mat. 934205-2-01 Jorge Elci Moura da Fontoura

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34039/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a conseqüente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Sd PM Mat. 934205-2-01 Jorge Elci Moura da Fontoura, licenciamento a contar de 30 de março de 2021, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior quando do licenciamento do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$ 8.450,85 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 14 de dezembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1580/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 50931/2021
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos a maior pela à época Sd PM Mat. 390964-6-04 Vanessa Borguezan

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 50931/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a conseqüente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pela à época Sd PM Mat. 390964-6-04 Vanessa Borguezan, licenciamento a contar de 02 de agosto de 2021, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior quando do licenciamento da ex-Policial Militar interessada, no valor total R\$167,28(cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 14 de dezembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1582/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84538/2021
Assunto: Aprova o Manual de Operações Policiais Especiais
(MD – 10.370), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Operações Policiais Especiais (MD – 10.370).

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1583/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84538/2021
Assunto: Aprova o Manual de Comando de Operações, Busca, Resgate e Assalto - COBRA (MD – 10.371), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Comando de Operações, Busca, Resgate e Assalto - COBRA (MD – 10.371).

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1585/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 83710/2021
Assunto: MUDANÇA DE CLASSE. Promoção a Soldado de 1ª Classe, a contar de 15 de dezembro de 2021, LUAN MACIEL CRUZ, matrícula 933745-8.

Ato da Polícia Militar nº 1585/2021.

PROMOVER, de acordo com o inciso III do Art. 7º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, por Antiquidade, a contar de 15 de dezembro de 2021, à graduação de Soldado de 1ª Classe do Quadro de Praças Policiais Militares, O Soldado PM Matrícula 933745-8 LUAN MACIEL CRUZ.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1586/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 78840/2021
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o ATO nº 1414/2021, publicado no BEPM nº 48/2021 de 03/12/2021 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, LEANDRO MACIEL PAVANATI, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat 921692-8-01-7-01

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1414/2021, publicado no BEPM nº 48/2021 de 03/12/2021 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEANDRO MACIEL PAVANATI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921692-8-01**, CPF **888.237.929-91**, a contar de **26 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1587/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 74968/2021
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da
Soldado PM Mat. 933447-5-01 ANA CAROLINA DOS
SANTOS

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art. 5º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, Soldado PM Mat. **933447-5-01**, CPF nº **058.864.959-75**, a contar de **20 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1588/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 84667/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 923008-4 EMANUEL DIDIMO
SAUER

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EMANUEL DIDIMO SAUER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923008-4-01**, CPF Nº **708.648.109-20**, a contar de **17 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1589/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81376/2021
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM matrícula
928049-9 LUIZ ALBERTO SINHORIM

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM matrícula 928049-9 LUIZ ALBERTO SINHORIM**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 12/CD/PMSC/2017, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 2446/2021.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1593/2021

BEPM: 2021/51
Data publicação: 24/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 85136/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data-início do cargo de Cabo QEPM, passando para 31 de janeiro de 2015, do 926115-0 MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA JUNIOR.

Ato da Polícia Militar nº 1593/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0305337-13.2016.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de Cabo do QEPM passando de 28 de abril de 2015 para 31 de janeiro de 2015, do 3º Sargento PM matrícula **926115-0 MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA JUNIOR.**

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1595/2021

BEPM: 2021/51
 Data publicação: 24/12/2021
 Protocolo SGPe: PMSC 85291/2021
 Assunto: Comissões de Trabalho para elaborar as questões do exame intelectual e da Comissão de Análise de Recursos Administrativos do exame intelectual da seleção interna ao Curso de Formação de Sargentos de 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Trabalho que irá elaborar as questões para a prova do processo de seleção interna ao CFS 2021 regida pelo Edital nº 052/DIE/FAPOM/2021, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Maj PM 927418-9 Humberto Porto MAPELLI 1º Ten PM 927448-0 BRUNO Alves de Moraes
Documentos operacionais	Cap PM 929674-3 Rafael Wohleberg ROSSI 3º Sgt PM 928370-6 MIRELA Izabel De Souza
Direitos humanos na atividade policial	1º Ten PM 925002-6 Júnior TATSCH 3º Sgt PM 926777-8 Alexandre Lucas SCHUTZ
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Cap PM 371929-4 Fernando GRUNER Prudêncio ST PM 328060-8 AIRTON de Souza
Legislação de trânsito	Cap PM 920981-6 MAURÍCIO Abílio dos Santos 1º Sgt PM925432-3 Jonatan Marcel SILVEIRA
Legislação institucional	Cap PM 918688-3 Sergio ARLAN Pinto Rodrigues 3º Sgt PM 925694-6 NIVALDO Gomes Junior
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	TC PM 926722-0 Alexandre Alberto KLEINE 3º Sgt PM 928394-3 THIAGO da Silva Medeiros
Português	1º Ten PM 927623-8 LEANDRO Dirschnabel 3º Sgt PM 374218-0 OZEIAS Pelentir
Programas institucionais	Cap PM 932472-0 Marcos Rocha CASTRO 3º Sgt PM 927445-6 Vagner JACQUES da Costa
Prevenção ao crime	Cap PM 922461-5 Carlos Diego APOITIA Miranda 3º Sgt PM 927333-6 Douglas Ricardo SILVANO

Art. 2º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Análise de Recursos Administrativos do exame intelectual da seleção interna ao CFS 2021 regida pelo Edital nº

052/DIE/FAPOM/2021, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	TC PM 926731-0 LUCIUS Paulo de Carvalho Maj PM 357927-1 Adriano de FARIA Jerônimo
Documentos operacionais	Maj PM 927307-7 Carolina MARIA Bachmann Maj PM 926914-2 GABRIEL Correa
Direitos humanos na atividade policial	TC PM 924672-0 FRED Hilton Gonçalves da Silva 3º SGT PM 927359-0 Diogo Rodrigues FEIJÓ
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Cap PM 927229-1 Cristiano José SOARES Sub Ten PM 927265-8 Dayani APARECIDA da Cunha
Legislação de trânsito	Maj PM 928344-7 DAVI Augusto Silveira dos Santos Lima Maj PM 927223-2 Cláudio BOING
Legislação institucional	Maj PM 926003-0 Tatiano CABRAL Broering 3º Sgt PM 374218-0 OZEIAS Pelentir
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Cel PM RR 917397-8 Clóvis Lopes COLPANI 3º Sgt PM 927304-2 MARIANA Cecília Lopes de Souza
Português	1º Ten PM 346133-5 ELTON Garcia 2º Sgt PM 922000-3 Sergio VALPIR da Silva
Programas institucionais	Maj PM 927254-2 Mauro Almir MARZAROTTO Junior 3º Sgt PM 915801-4 ALTAIR Pereira
Prevenção ao crime	TC PM 921058-0 José RONALDO Branco 3º Sgt PM 928394-3 THIAGO da Silva Medeiros

Art. 3º - Cada Policial Militar nomeado no artigo 2º emitirá seu parecer e o enviará ao Coordenador Geral do Evento para homologação.

Parágrafo Único - Havendo pareceres discordantes entre os Policiais Militares analistas de recursos do mesmo tema, caberá ao Coordenador Geral do Evento a decisão final.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2021.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/51 , de 24/12/2021, contendo 32 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7U53T8WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 27/12/2021 às 15:15:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg1MzA5Xzg1NDQ2XzlwMjFfN1U1M1Q4V1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00085309/2021** e o código **7U53T8WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.